VEREADOR João Paulo da Saúde

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/10/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº661/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a criação do Museu da Pessoa Deodorense, um espaço dedicado à memória, identidade e valorização das histórias de vida dos cidadãos deodorenses.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a criação do Museu da Pessoa Deodorense, um espaço dedicado à memória, identidade e valorização das histórias de vida dos cidadãos deodorenses. Marechal Deodoro é reconhecida por seu importante patrimônio histórico e cultural, sendo berço de figuras ilustres e de tradições que marcaram a formação de Alagoas e do Brasil. Entretanto, falta um espaço institucional que registre, preserve e divulgue as histórias pessoais e coletivas de sua gente — pescadores, artesãos, professores, trabalhadores, artistas, líderes comunitários e tantas outras pessoas que contribuem diariamente para o desenvolvimento social e cultural do município.

O Museu da Pessoa Deodorense poderia reunir depoimentos, fotografias, vídeos, documentos e objetos que contem a trajetória dos moradores, criando um acervo vivo e participativo, aberto à comunidade, escolas e visitantes. Além de valorizar a identidade local, o projeto teria um forte caráter educativo e turístico, integrando-se às políticas de cultura, turismo e educação, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho da população deodorense.

Diante do exposto, esta proposição visa preservar a memória coletiva e promover o patrimônio imaterial do povo deodorense, sendo, portanto, de grande relevância social e cultural.

Indicação Subscrita pelos Vereadores:

Marechal Deodoro/AL, 06 de outubro de 2025.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 6/10/25
Funcionário

Vereador João Paulo Alves da Silva

(82) 9 9369-8889 assessoriajoaopaulo12555@gmail.com vereadorjoao.paulo